



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Guaiara/SP, 17 de setembro de 2020.

**Ofício n.º 177/2020**

**Resposta ofício:** Aditivo para readequação das atividades devido à pandemia

**Processo n.º:** PROCESSO 51/18

**Termo de Colaboração n.º** 09/2018

**Objeto:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**OSC/OSCIP:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Ilmo. Sr.**

Por meio do presente ofício a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/001-65, com sede ao Anel Viário Júlio Robini, prolongamento da Rua 26, s/nº, Centro, solicita ADITIVO, devido à situação de pandemia instalada pelo COVID19. visto que a entidade acatou todas as orientações provenientes dos decretos municipais e

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto.

Prezando pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicita-se a readequação do Plano de Trabalho referente ao ajuste pactuado com a Administração Pública.

A readequação se faz necessária devido à situação de pandemia instalada pelo vírus COVID 19 que motivou a suspensão dos serviços presenciais executados e busca de alternativas para a manutenção de atividades remotas. Tal medida é essencial para enfrentamento dos riscos e como medida de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública.

Segue em anexo o Plano de Trabalho com as devidas alterações.

  
Renato da Silva dos Santos  
Presidente  
CPF: 284.035.808-51

**Exmo. Sr. José Eduardo Coscrato Lelis**  
Prefeito  
A/C Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Seção das Parcerias com o Terceiro Setor





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

### PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO – COVID 19 READEQUAÇÃO DE ATIVIDADES – ADITIVO

1.INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Organização:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>CNPJ:</b> 48.448.526/0001-65
<b>Endereço:</b> Anel Viário Júlio Robini, s/nº - Centro	<b>Telefone:</b> (17) 33312760
<b>Email:</b> <a href="mailto:secretaria@guaira.org.br">secretaria@guaira.org.br</a>	<b>Site:</b> <a href="http://www.apaeguaira.org.br">www.apaeguaira.org.br</a>
<b>Facebook:</b>	<b>Técnico Responsável:</b> Denise Aparecida dos Santos Oliveira
<b>Presidente:</b> Renato da Silva dos Santos	<b>Coordenador:</b> Denise Aparecida dos Santos Oliveira

2.INFORMAÇÕES DO AJUSTE		
<b>Objeto do ajuste:</b> SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS		
<b>Processo n.º51/2018</b>	<b>Termo de Colaboração: n.º: 09/2018</b>	<b>Modalidade:</b> Chamamento Público nº 11/2018
<b>Objeto do Aditivo:</b> Readequação do plano de trabalho devido à situação de pandemia provocada pelo COVID19.		
<b>Público Alvo:</b> Pessoas com deficiência com dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, seus cuidadores e familiares.		
<b>Serviço:</b> SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS		
<b>Agência:</b> 0475-8	<b>Conta Corrente:</b> Recurso Municipal:786-2 Recurso Estadual: 106737-0 Recurso Federal: 1339-0	<b>Banco:</b> 001
<b>Data da suspensão das atividades:</b> Assegurado pela Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual nº 64.862/2020 e Decreto Municipal n.º 5.623/2020 e suas alterações, adotou-se a medida de isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, ficando os atendimentos suspensos de forma presencial do dia 23/03/2020 a 22/04/2020 como garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Seguindo aos decretos acima citados houve a suspensão das seguintes atividades: grupos presenciais com atendidos e famílias, acessar ambientes da comunidade, realizar integração com outros serviços da rede de atendimento e confraternização. No dia 27 de abril o atendimento foi restabelecido à distância.

### 2.1 INFORMAÇÕES INICIAIS

<b>Vigência:</b> 01/04/2019 à 31/03/2020		<b>Valor inicial:</b> R\$243.591,00	<b>Data assinatura:</b> 25/03/2019
<b>1º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 01/04/2020 à 31/12/2020	<b>Valor:</b> R\$ 237.501,29	<b>Data assinatura:</b> 31/03/2020
<b>2º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b>		
<b>1º Apostilamento</b>	<b>Alterações:</b> Autorização para uso de saldo remanescente para pagamento de despesas com salários, encargos sociais e férias no valor de R\$ 2.325,00.		
<b>2º Apostilamento</b>	<b>Alterações:</b>		

### 2.2 GLOSAS (não se aplica)

<b>Data:</b>	<b>Discriminação:</b>
--------------	-----------------------

### 2.3 PLANO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA EM VIGÊNCIA (não se aplica)

<b>Vigência:</b>	<b>Valor:</b>
------------------	---------------

### 3. JUSTIFICATIVA DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo, é de interesse social a readequação do Plano de Trabalho visando à importância de alternativas que não onerem as partes envolvidas e minimizem a descontinuidade do serviço devido à situação de pandemia provocada pelo COVID19.

Assegurado pela Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 64.862/2020 e Decreto Municipal n.º 5.623/2020 e suas alterações, adotou-se a medida de isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

decorrente do coronavírus, dessa forma os atendimentos de forma presencial foram suspensos para a garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.

Diante da nova realidade, fazem-se necessários Planos de Trabalhos readequados para garantir uma transferência constante e suficiente de recursos públicos, evitando a descontinuidade de serviços essenciais e cumprimento de obrigações entre os ajustes.

Dessa forma para que não seja provocada situação de desequilíbrio na relação inicialmente estabelecida enseja-se sua adequação, gerando dessa forma maior economicidade, razoabilidade e eficiência vinculada às parcerias com as organizações do terceiro setor.

A importância da continuidade desse serviço, mesmo de forma remota, se dá, pois sendo o público alvo prioritário pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais assim como no Estatuto Social da APAE em seu artigo 9 item I, que preconiza respeitar os indicativos de prioridade como vulnerabilidade social, nível de dependência instrumental e básica, desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais, isolamento social. Se tratando de um serviço essencial e ininterrupto, considerando a demanda assistida, que necessita de apoio técnico, atividades direcionadas para melhor desempenho, apoio e orientação aos cuidadores familiares alertando para a importância dos autocuidados, desenvolvimento de autonomia e apoio na manutenção das habilidades já adquiridas e identificação de potencialidades; identificação de novas tecnologias de ajuda e autonomia; importância da manutenção do vínculo com o usuário e familiar, possibilidade de fortalecimento de vínculos familiares e garantindo formas de acesso a direitos em tempos de covid 19, assim como ações de articulação com a rede de serviços públicos e privados, minimizando os impactos causados pelo isolamento social decorrente da pandemia Mundial, provendo escuta e acolhida as necessidades dos usuários e suas famílias de forma remota e realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento em situações graves ou urgentes.

Diante do exposto a OSC visa intensificar as atividades de acordo com a **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020:**

- a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde;
- b) disseminação de informações à rede socioassistencial aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais;
- c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção.
- d) organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

O serviço de Assistência Social é essencial, portanto, é primordial dar continuidade ao trabalho visando à proteção dos usuários e sua família, dessa forma a Associação de pais e amigos dos excepcionais solicita a Administração Pública a realização de ADITIVO visando adequação de atividades e custos do ajuste.

### 3.1 OBJETIVOS:

**3.1.1 OBJETIVO GERAL:** Garantir atendimento a pessoa com deficiência com dependência, mesmo de forma remota, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, seus cuidadores e familiares.

### 3.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover autonomia e independência das pessoas com deficiência, através de atividades remotas que vão de encontro com as particularidades de cada usuário;
- Prevenir agravos decorrentes do isolamento social e fortalecimento das habilidades já adquiridas;
- Fortalecer a participação familiar no apoio e orientações às atividades propostas, possibilitando trocas de vivências entre a família e usuário;
- Oferecer acolhida, escuta, apoio e orientação aos usuários/cuidadores familiares.

## 4. READEQUAÇÕES

### 4.1 READEQUAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS (EM ANEXO)

#### 4.1.1 MEDIDAS TOMADAS (EM ANEXO)

#### 4.1.2 ORIENTAÇÃO SOBRE TELETRABALHO (Fundamentação Resolução n.º 05/2016 TCE SP)

- ✓ A realização de teletrabalho ficará restrita a tarefas que possibilitem mensuração objetiva do desempenho do funcionário;
- ✓ As atividades desempenhadas mediante teletrabalho deverão ser realizadas com eficiência, sem prejuízo dos serviços prestados por este ajuste, Administração Pública e aos cidadãos;
- ✓ O teletrabalho não exclui a participação do funcionário em reuniões, cursos ou eventos;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

- ✓ O funcionário deverá utilizar e-mail institucional, telefone próprio, aplicativos e sistemas informatizados determinados por seu empregador, durante o horário de expediente, devendo permanecer integralmente disponível ao trabalho durante o período fixado para teletrabalho;
- ✓ O funcionário participante do teletrabalho é responsável por viabilizar o espaço de trabalho e meios apropriados para a realização de suas atividades;
- ✓ A organização fica obrigada a apresentar regramento interno das atividades realizadas por meio do Teletrabalho, devendo anexá-las a esse aditivo.
- ✓ O dia de atividade de teletrabalho corresponderá a um dia normal de jornada de trabalho e será considerado para todos os fins de direito.
- ✓ Para controle e avaliação o regramento será o instrumental que deverá ser apresentado junto à prestação de contas mensal para validação da comissão de monitoramento e avaliação.

### 4.1.3 APRESENTAÇÃO METAS POR FUNÇÃO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO

A realização do trabalho em home office ou na OSC foi instituída baseada e assegurada pela Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Estadual nº64.862/2020 e Decreto Municipal nº 5.623/2020 e suas alterações, onde foi adotada a medida de isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, ficando desta forma os atendimentos presenciais suspensos do 23/03/2020 a 22/04/2020 como garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.

- Seguindo aos decretos acima citados houve a suspensão das seguintes atividades; grupos presenciais com atendido e famílias, acessar ambientes da comunidade, realizar integração com outros serviços da rede de atendimento e confraternização. No dia 27 de abril o atendimento foi restabelecido por todos através do atendimento à distância, ou seja, a adoção do retorno do serviço de forma remota mediadas pela tecnologia (conforme elucidados nos anexos da Equipe Socioassistencial quadro 4.1.1). Quanto ao isolamento social como principal estratégia de prevenção ao covid 19, a pandemia impacta a vida humana em todos os seus aspectos dentre eles a forma do trabalho tendo destaque o tele trabalho e home office, diante da implantação urgente desta modalidade de trabalho, a Equipe se vê desafiada a encontrar medida adequada da distribuição e execução de metas que vão de encontro as potencialidades do usuário e apoio das famílias. A suspensão do Serviçoassistencial impactou consideravelmente na vida dos usuários e suas famílias, diante disso adotou-se o atendimento remoto para prevenir declínios nas habilidades já adquiridas, que podem ser causados devido a falta de estímulos, evitando a descontinuidade do serviço prestado. O grande desafio desta



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

modalidade é não permitir que a pessoa com deficiência seja deixada na invisibilidade, criar meios de acessibilidade para que as ações alcancem todos os usuários e criar mecanismos para acompanhar o desenvolvimento e condição geral de vida do usuário e de sua família.

### **FUNÇÃO: Coordenadora do Serviço Socioassistencial - teletrabalho / atendimento presencial**

#### **CARGA HORÁRIA: 30 horas**

- Acompanhamento, apoio e orientação integral e semanalmente de todo o processo de realização de teletrabalho da equipe de Referência;
- Realização de articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, quando necessário;
- Avaliar os serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados;
- Contato telefônico e via whatsapp com familiares e responsáveis.
- Atendimento ou Acolhida particularizada conforme demanda espontânea e ou por agendamento;
- Estudo e acompanhamento do processo de capacitação da Equipe, no mínimo uma vez ao mês;
- Elaboração de documentos, Planos de trabalho e relatórios conforme estabelecidos em cronograma e ou demandas emergências.

### **FUNÇÃO: Assistente Social - teletrabalho /atendimento presencial**

#### **CARGA HORÁRIA: 20hs**

- Contato telefônico e via whatsapp com familiares e responsáveis;
- Atendimento ou Acolhida particularizada conforme demanda espontânea e ou por agendamento;
- Visitas no domicílio conforme necessidades emergenciais;
- Disponibilização de informativos no grupo geral de pais e familiares e específicos de atendimento, visando a ampliação do universo informacional;
- Acesso a formas diversas de estudo e capacitação;
- Entrega de materiais impressos às famílias que não possuem meios de acesso a mídias sociais, como também acompanhamento de casos de famílias que não aderiram a nenhuma modalidade de atendimento;
- Elaboração de Relatório Mensal;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

- Apoio a coordenadora do serviço em Elaboração de documentos, Planos de trabalho e relatórios conforme necessidade.

### **FUNÇÃO: Psicóloga - teletrabalho / atendimento presencial**

#### **CARGA HORÁRIA: 20hs**

- Planejamento e produção de materiais para atividades remotas;
- Identificar habilidades, capacidades e necessidades de suportes e apoios para autonomia e inclusão social do usuário;
- Realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário;
- Realizar visitas no domicílio conforme necessidades emergenciais; como também acompanhamento às famílias que não aderiram a nenhuma modalidade de atendimento;
- Atendimento individualizado a família e usuário via chamada de vídeo ou presencial, quando necessário;
- Acesso a formas diversas de estudo e capacitação;
- Elaboração de Relatório mensal.

**OBS: profissional retomou suas atividades em 19/08/2020.**

### **FUNÇÃO: Terapeuta Ocupacional- teletrabalho**

#### **CARGA HORÁRIA: 15horas**

- Planejamento e produção de materiais ;
- Elaboração de materiais impressos e atividades;
- Estimulação de autonomia e independência através das orientações nas atividades propostas remotamente;
- Prevenção de declínios nas habilidades que possuem que podem ser causados devido a falta de estímulos, através de atividades rotineiras;
- Estimulação de habilidades motoras para possibilitar manutenção das mesmas na execução das atividades.
- Acesso a formas diversas de estudo e capacitação;
- Elaboração de Relatório mensal.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

### **FUNÇÃO: Pedagoga- teletrabalho**

#### **CARGA HORÁRIA: 12horas**

- **Planejamento e produção de materiais;**
- Estimular a ampliação da autonomia e independência, para o cumprimento das tarefas cotidianas desenvolvidas em todos os espaços que estão inseridos;
- Incentivar as habilidades e competências já adquiridas, que permitam aos usuários a ruptura e agravamento funcional
- Orientação e fortalecimento da participação das famílias para apoio aos usuários no desenvolvimento das atividades remotas.
- Acesso a formas diversas de estudo e capacitação ;
- Elaboração de Relatório mensal;

### **FUNÇÃO: cuidadoras**

#### **CARGA HORÁRIA: 20hs**

- Apoio e orientação a Pessoa com Deficiência e suas famílias;
- Incentivar e motivar os atendidos e familiares através do grupo WhatsApp;
- Colaboração com Equipe de execução direta do tele atendimento;
- Preparar materiais para ser entregue a família, para executar as atividades no ambiente familiar;
- Apoiar a Equipe com sugestão de atividades sempre que necessário;
- Acesso a formas diversas de estudo e capacitação.

**OBS: profissionais trabalharam como home office até 15/07/2020, a partir desta data suspensão de contrato.**



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

### 4.1.4 GRUPO DE RISCO

As situações de grupo de risco devem ser comprovadas por meio de atestado médico (no caso de problemas de saúde) e declaração (no caso de idosos). Caso haja essas situações, anexar os documentos no plano de trabalho do aditivo.

- **Declaração em anexo.**

### 4.2 READEQUAÇÕES DAS ATIVIDADES

Atividades	Carga horária	Metodologia			
		Nº de atividade/ frequência	Nº de usuários	Equipe de Trabalho Envolvida	Meios de divulgação ou acesso
Planejamento das ações.	4h /semanal – Pedagoga 4h /semanal – Terapeuta Ocupacional 2h/ semanal - Psicóloga 2h/ semanal – Assistente Social	4 ( por setor)	35	Pedagoga, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Psicóloga	Internet e materiais impressos
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos.	2h / mensal	1 vez	35	Coordenador do Serviço e Equipe de Referencia.	WhatsApp, e-mail, contato telefônico, vídeo chamada de vídeo conferência e presencial em caráter de urgência.



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Acolhida e Escuta da família/cuidador	30h/semanal - Coordenador do Serviço 20h / semanal - Assistente Social 5 h/semanal - Psicóloga (Equipe fica integralmente disponível conforme demanda)	5 dias / conforme demanda	Mínimo de 5	psicóloga, assistente social, coord. Sócio assistencial.	presencial, contato telefônico e WhatsApp
Realizar atendimento individual da pessoa com deficiência	5h/Semanal- Psicóloga (Conforme demanda)	1 vez /mensal	20	Coordenador e Equipe de referencia	Chamada de vídeo e/ou presencial
	10h/semanal- Coordenador, Assistente Social, terapeuta ocupacional e pedagoga (disponível para realizar o atendimento conforme demanda)				Presencial e/ou visita domiciliar (entrega de material), contato telefônico WhatsApp e (entrega de material)
Realizar orientação e apoio sócio familiar.	2h/ semanal - Psicóloga 2h/ semanal – Assistente Social 5 h / semanal – coordenadora do serviço 2 h / semanal - Terapeuta ocupacional e pedagoga (disponível para realizar o	1vez / mensal (busca/contato com famílias para identificação/avaliação de demandas)	35	Coordenador e Equipe de referencia.	WhatsApp e/ou contato telefônico
		1 vez/semanal (orientações e informações gerais)			WhatsApp



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

	atendimento conforme demanda)	1 vez / mensal (busca famílias que não estão dando devolutivas e não tem acesso a internet)			Visita domiciliar
Realizar teleatendimento.	8 h /semanal – Terapeuta ocupacional 8 h /semanal – Pedagoga 4 h /semanal – Psicóloga 4 h /semanal – Assistente social	4 atividades por grupo	18 atendidos Grupo Socio Ocupacional e 17 atendidos Grupo S superação	Equipe de referencia	WhatsApp
			5 individual (conforme necessidade)		Presencial e/ou visita domiciliar (entrega de material)
Execução e acompanhamento do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.	1 h /semanal – Terapeuta ocupacional 1 h /semanal – Pedagoga 1 h /semanal – Psicóloga 1 h /semanal – Assistente social	1 vez / mensal	35	Equipe de referencia	Relatório Mensal
Monitoramento e avaliação das ações	2h / mensal (reunião) e Contínuo (esta ação se realiza de forma simultânea a realização das ações)	Mensal	35	Coordenador do Serviço e equipe de Referencia	Reunião virtual com coordenador e equipe; Relatório de prestação de contas;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

					Pesquisa de Satisfação (anual)
Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.	Mínimo de 1 hora	1 vez / mensal	Não se aplica	Coordenador e equipe de Referencia	Webinar, Lives, Congressos , Livros, revistas científicas, entre outros acessos virtuais.

### 4.2.1.2 METODOLOGIA

A equipe é composta por coordenador do serviço socioassistencial, pedagogo, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional e cuidadores sociais (até 16/07/2020) após esta data entraram na medida provisória 936/20 (contrato suspenso). Os profissionais de Terapia Ocupacional e Pedagogia estão atuando diretamente com os grupos virtuais através do Tele trabalho e a Psicóloga através de postagens de apoio as famílias nos grupos as quintas-feiras e atendidos através de vídeos chamadas via Whatsapp e presencial conforme necessidade. Quanto a Coordenadora do Serviço e Assistente Social trabalharam presencial, cumprindo carga horária completa a partir de 20 de julho de 2020.

Foi convencionado criar dois grupos correspondentes, sendo o 1º Grupo Sócio Ocupacional e 2º Superação através do aplicativo WhatsApp para que as atividades fossem encaminhadas através desta via de acesso com as famílias. Através de ligações realizadas pela Assistente social e coordenadora, para todas as famílias, foi explicado sobre o novo formato de atendimento e o modo como às atividades seriam enviadas e realizadas com o apoio de um membro responsável de cada família ou próprio usuário com maior nível de dependência. As atividades devem ser encaminhadas pela pedagoga e Terapeuta Ocupacional em parceria com as cuidadoras que **trabalharam como home office até 15/07/2020, sendo que a partir desta data houve suspensão de contrato** conforme Lei nº 14020 de 06 de julho de 2020, garantido assim economicidade entre as parceiras.

Assim que as atividades são realizadas pelos atendidos devem ser postadas no grupo, ou seja, as famílias precisam fazer o registro da atividade em andamento ou após ter sido realizada. Este registro pode ser feito através de fotos, áudios ou vídeos. Quanto ao trabalho da psicóloga que retornou no dia 19 de agosto de 2020 ficou estabelecido que os atendimentos serão realizados por meio de vídeo chamadas,



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

através de aplicativos como: Whatsapp, facebook ou google meet. O apoio psicológico online tem os objetivos de favorecimento do enfrentamento da ansiedade, acolhimento, escuta qualificada, fortalecimento da comunicação e da adaptação do momento atual, desta forma cuidando da saúde mental e promovendo o cuidado emocional para este período de pandemia da Covid -19 e também 1 postagem as quintas feiras para trabalhar com as famílias temáticas para motiva-las em época de isolamento social.

Composição dos grupos correspondentes a cada turma de atendimento remoto: profissionais de referência para o grupo: Terapeuta Ocupacional, Pedagoga e Psicóloga, profissionais de apoio: coordenadora técnica, coordenador sócio assistencial, Assistente Social e cuidadoras sociais (até dia 16/07).

Foi definido que as atividades seriam encaminhadas duas vezes na semana, sendo as segundas e quartas-feiras as 08h00 da manhã, inicialmente fechando o grupo as 10h00 e reabrindo as 13h00 até as 14h00 somente as segundas e quartas-feiras. A partir do dia 15 de Maio novos ajustes foram fixados com relação aos horários de abertura e fechamento, passando o horário de PLANTÃO DE DÚVIDAS do grupo das 8 horas às 17 horas, nas segundas, quartas-feiras e sexta-feira, por isso o grupo estará bloqueado para todos os membros até o horário de liberação do PLANTÃO, e será novamente bloqueado no horário estabelecido para encerramento do mesmo. A partir do dia 19/08/2020 com o retorno da psicóloga enviaremos 3 atividades sendo 2 para usuários e 1 para família as quintas feiras. A partir de 25 de Agosto foi adotada a estratégia pela equipe de abrir o grupo de segunda à sexta-feira, permanecendo até as 17h00 visando proporcionar maior apoio às famílias e usuários, assim como tentativa de alcançar mais devolutivas.

Solicitamos aos familiares que todas as atividades realizadas sejam registradas com fotos ou vídeos para podermos acompanhar e registrar a participação dos usuários.

Quanto aos atendidos que se encontram sem acesso a mídia social estamos realizando visitas domiciliares, entrega de material presencial ou na instituição com passo a passo da atividade impressa a ser seguido pelo atendido e familiar.

São elas:

- Realizar atendimento/ acolhimento / informes e orientações à família através do aplicativo WhatsApp – o grupo de famílias da APAE no aplicativo WhatsApp foi criado em agosto de 2019 com a participação da diretora técnica e famílias e sempre funcionou como um grupo onde seus membros recebiam informações sobre os serviços e acontecimentos da OSC e também tiravam suas dúvidas, bem como poderiam trazer suas sugestões e opiniões. O atendimento neste perfil foi incrementado com o incentivo de mais famílias participarem dele e com a participação da Assistente Social e coordenadora sócio assistencial e duas enfermeiras da instituição para



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

dar subsídios as famílias que precisassem de apoio nestes segmentos. A partir da 01/06/2020, foi adotado para as enfermeiras medida provisória de suspensão de atividades, ficando como atribuição à Coordenação e Assistente Social prestar apoio as famílias em relação a mediação com receitas, orientações gerais e mediação com a saúde municipal, não havendo prejuízo na qualidade do serviço prestado a essa demanda. Ressaltamos que o setor de enfermagem não compõe a equipe de referência da Assistência Social, sendo estes profissionais pagos com recurso próprio captado pela OSC.

- Realizar teleatendimento, tirar dúvidas sobre as atividades e orientações às famílias e usuários através do aplicativo WhatsApp, com grupo aberto das 08:00 às 17:00 nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, com duas atividades elaboradas e postadas (uma postagem na segunda e a outra na quarta) pela Terapeuta Ocupacional e pela Pedagoga. Às sextas-feiras o grupo fica aberto para envio das devolutivas ou dúvidas caso alguém ainda não tenha realizado a atividade. Nas postagens sobre as atividades, as técnicas utilizam de recursos como imagens ou vídeos e áudio explicativo para facilitar o acesso de todos aos materiais disponibilizados nos grupos.
- Realizar acompanhamento e orientação à 35 famílias através de ligação telefônica realizadas pela Assistente Social e coordenadora sócioassistencial da OSC – a partir de 23 de março, data das orientações sobre o afastamento social, foi estabelecido que a Assistente sócio assistencial com a finalidade de acolher as demandas das mesmas, assim como orientá-las em relação as suas necessidades e dificuldades e encaminhá-las conforme necessidade aos serviços oferecidos pela rede de atendimento.
- Atendimento e/ou Acolhida particularizada –realizado pela Assistente Social e coord. do serviço sócio assistencial na sede da APAE nos dois períodos com o objetivo de atender as famílias que procuram a instituição sendo este atendimento realizado de forma presencial e/ou à distância: telefone e WhatsApp.
- A construção do PIA ou PAF, sofrerá alterações na coletas de dados que estejam ligados a contato direto com familiar / usuário, garantido maior segurança devido ao momento que estamos enfrentando Covid 19. Será realizado de acordo com a necessidade apresentada de cada atendido, levando em consideração a realização das atividades, devolutivas dos familiares, trocas com familiares através de atendimento, mídia sociais e telefonemas. A Equipe realizará suas intervenções de acordo com as particularidades de casa usuário, planejando atividades que vão de encontro as suas necessidades diárias, assim como encaminhar aos serviços da rede socioassistencial conforme necessidade.
- Orientações, informações e sugestão de atividades em época de pandemia - a partir de 23 de março, data das orientações sobre o afastamento social, a equipe composta pela diretora técnica, Assistente Social e coordenadora do serviço sócio assistencial utilizou da



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

mídia social Facebook para encaminhar informações, orientações para todas as famílias da APAE direcionando assuntos pertinentes a as áreas de Direitos em tempos de covid , informes gerais e outros assuntos relevantes.

- Oportunizar momentos de estudo e capacitação para equipe da OSC – toda a equipe está buscando e realizando estudos e capacitações on- line através Lives e Webinar oferecidas pela FEAPAEs e outras que estejam relacionadas com a atuação de cada profissional.

### 4.3 INTERVENÇÃO DIRETA

Quantitativo	Visita Domiciliar	Atendimento individual	Contato telefônico	Encaminhamentos
Mensal	05	20	30	Conforme demanda

### 4.4 ATIVIDADES DA EQUIPE INDIRETA

FUNÇÃO	ATIVIDADES
<b>Motorista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Execução do transporte de pessoas e de mercadorias, de acordo com as demandas da Instituição;</li><li>- Zelo pela conservação dos veículos da Instituição sob sua responsabilidade;</li><li>- Responsável por todo serviço externo da OSC: protocolo de documentos com Órgão Gestor/Terceiro Setor/ DRADS, colher assinaturas em documentos junto a Diretoria Executiva e Conselhos</li><li>- Responsável pela comunicação ao superior responsável imediato qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos;</li><li>- Responsável pela entrega a domicílio de cestas básicas, fraldas, trabalhos das oficinas para os usuários;</li><li>- Condução dos veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito e mantendo a documentação atualizada;</li><li>- Manutenção e atualização do documento pessoal de habilitação.</li></ul>
<b>Auxiliar de Escritório</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produção e organização de documentos;</li><li>- Preparar relatórios e planilhas;</li></ul>



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

	- Fazer o controle de estoque, controle de materiais e afins; - Fazer cotações e compras; - Realiza atendimento a público/fornecedores presencial e remoto.
<b>Cozinheira</b>	- Controle de estoque para evitar perdas e desperdício, organização e limpeza da estrutura física e material do setor. Suspensão de contrato de trabalho.
<b>Servente/limpeza</b>	- Funcionária afastada como medida de proteção, com remuneração na parceria mantida, por fazer parte de grupo de risco (acima de 60 anos – declaração em anexo).

#### 4.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Planejamento das ações.	----	x	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos.	----	----	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida e Escuta da família/cuidador	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimento individual da pessoa com deficiência	----	x	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar orientação e apoio sócio familiar.	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar teleatendimento ao usuário.	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução e acompanhamento do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação das ações	----	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oportunizar momentos de	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META PREVISTA	META ALTERADA
Atender 35 pessoas com deficiência e seus familiares/responsáveis.	Atender 35 pessoas com deficiência e seus familiares/responsáveis remotamente.

### 4.7 RESULTADOS ESPERADOS

**4.7.1 QUALITATIVOS:** Possibilidade de momentos de trocas de vivência entre família e usuário; Fortalecimento da participação familiar e das relações familiares no apoio e orientações das atividades propostas; Fortalecimento do sentimento de confiança, segurança, capacidade e oportunidades frente às ações das pessoas com deficiência; Prevenção dos agravos decorrentes do isolamento social e fortalecimento das habilidades já adquiridas; Minimização dos possíveis impactos às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

**4.7.2 QUANTITATIVOS:** Garantir atendimento a 35 pessoas com deficiência com dependência, mesmo de forma remota, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, seus cuidadores e familiares.

## 5. READEQUAÇÃO FINANCEIRA

### 5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO (EM ANEXO)

#### 5.1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA) (EM ANEXO)

#### 5.2 PLANO DE APLICAÇÃO (EM ANEXO)

## 6. RECURSOS HUMANOS (EM ANEXO)



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

### 7. VALOR DO SALDO REMANESCENTE E RENDIMENTOS:

	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
SALDO REMANESCENTE	R\$ 21.980,97	R\$ 1.340,00	R\$ 17,29
RENDIMENTOS	R\$ 24,43	R\$ 0,71	R\$ 3,42

### 8. VALOR TOTAL DO AJUSTE READEQUADO: R\$ 223.424,49

### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 9.1 OSC/OCIP

- Apresentação de prestação de contas até o 10º útil
- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.
- Alimentação do site (transparência).
- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.
- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.
- Avaliação do serviço junto a equipe da proposta.

#### 9.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.
- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.
- Lançamento da prestação de contas na transparência.
- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.
- Acompanhamento site da OSCIP/OSC.
- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

### 10. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

### 11. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

### 12. ANEXOS

- ✓ Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- ✓ Autorizações do uso de voz e imagem dos funcionários.
- ✓ Declaração/Atestado referente aos grupos de riscos.
- ✓ Readequações Financeiras
- ✓ Readequações de Recursos Humanos

Guaiira/SP, 17 de setembro de 2020.

  
Renato da Silva dos Santos  
Presidente  
CPF: 284.035.808-51



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social

MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 -

Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 4.1 READEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Alteração				Situação
		Carga Horaria Semanal	Remuneração	Carga Horaria Semanal	Remuneração	
<b>Equipe Direta</b>						
ANA LAURA EVANGELISTA RIBERIO	PSICÓLOGA	20	R\$ 1.997,04	20	R\$ 1.997,04	FÉRIAS/TELETRABALHO/HOME OFFICE/PRESENCIAL
BRUNA GARCIA TALARICO	TERAP.OCUPACIONAL	15	R\$ 1.778,18	15	R\$ 1.778,18	TELETRABALHO/HOME OFFICE/PRESENCIAL
DENISE AP. DOS SANTOS	COORD. PROJ. SOC. ASS.	30	R\$ 3.556,35	30	R\$ 3.556,35	TELETRABALHO/HOME OFFICE/PRESENCIAL
JULIANA GUEDES VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	20	R\$ 2.370,90	20	R\$ 2.370,90	TELETRABALHO/HOME OFFICE/PRESENCIAL
LARA ALVES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20	R\$ 1.005,90			PEDIDO DE DEMISSÃO
MARCIA APARECIDA DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	20	R\$ 1.005,90			SUSPENSÃO DE CONTRATO POR 120 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
OSMARLEI DOS SANTOS GIAGIO	PEDAGOGA	12	R\$ 1.246,14	12	R\$ 1.246,14	TELETRABALHO/HOME OFFICE/PRESENCIAL
TOTAL			<b>R\$ 12.960,41</b>		<b>R\$ 10.948,61</b>	
<b>Equipe Indireta</b>						
ANA MARIA LACERDA	SERVENTE/LIMPEZA	20	R\$ 685,65	20	R\$ 685,65	PRESENCIAL
JIVAGO OSORIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	20	R\$ 1.303,05	20	R\$ 1.303,05	PRESENCIAL
ROSANGELA MARIA RIQUIEL	ASSISTENTE ADMINISTR.	20	R\$ 865,20	20	R\$ 865,20	PRESENCIAL
MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	20	R\$ 685,65			SUSPENSÃO DE CONTRATO POR 120 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
TOTAL			<b>R\$ 3.539,55</b>		<b>R\$ 2.853,90</b>	





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO

#### 5. READEQUAÇÃO FINANCEIRA (RECURSO FEDERAL)

<b>5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO</b>						
<b>DESPESAS</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
Alimentação/Gêneros Alimentícios				R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Material de Consumo				R\$700,11	R\$700,11	R\$700,11
Recursos Humanos + Encargos Sociais				R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros				R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Utilidades Públicas				R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
Combustível				R\$849,89	R\$849,89	R\$849,89
<b>TOTAL</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>R\$4.050,00</b>	<b>R\$4.050,00</b>	<b>R\$4.050,00</b>

<b>5.1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA)</b>						
<b>DESPESAS</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Recursos Humanos – CLT	R\$ 0,00					
Recursos Humanos – Serviços de terceiros	R\$ 1.039,34					
Benefício/Auxílio	R\$ 0,00					
FGTS	R\$ 755,33					
INSS + DARF	R\$ 755,33					
Materiais de Consumo	R\$ 700,00					
Utilidade Pública	R\$ 300,00					
Aluguel	R\$ 0,00					
Assessoria Contábil	R\$ 500,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.050,00</b>					



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

<b>5.2 PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
<b>Despesas</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR EXECUTADO</b>	<b>VALOR PANDEMIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Recursos Humanos CLT + Encargos Sociais</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Benefício</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>FGTS</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.531,98	R\$4.531,98
<b>INSS + DARF</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.531,98	R\$4.531,98
<b>Utilidade Pública (água, energia, telefone, gás)</b>	R\$4.500,00	R\$1.500,00	R\$1.800,00	R\$3.300,00
<b>Aluguel</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Assessoria Contábil</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00
<b>Material de consumo</b>	R\$6.300,99	R\$2.100,33	R\$4.200,00	R\$6.300,33
<b>Alimentação</b>	R\$9.000,00	R\$3.000,00	R\$0,00	R\$3.000,00
<b>Recursos Humanos - Serviços de Terceiros</b>	R\$9.000,00	R\$3.000,00	R\$6.236,04	R\$9.236,04
<b>Combustível</b>	R\$7.649,01	R\$2.549,67	R\$0,00	R\$2.549,67
<b>Total</b>	<b>R\$36.450,00</b>	<b>R\$12.150,00</b>	<b>R\$24.300,00</b>	<b>R\$36.450,00</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO

#### 5. READEQUAÇÃO FINANCEIRA (RECURSO ESTADUAL)

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO						
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Utilidade Pública				R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
Serviço de Terceiro				R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
Combustível				R\$339,75	R\$339,75	R\$339,75
<b>TOTAL</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>R\$1.339,75</b>	<b>R\$1.339,75</b>	<b>R\$1.339,75</b>

5.1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA)						
DESPESAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos - CLT	R\$ 0,00					
Recursos Humanos - Serviços de terceiros	R\$ 140,00					
Benefício/Auxílio	R\$ 0,00					
FGTS	R\$ 0,00					
INSS + DARF	R\$ 0,00					
Utilidade Pública	R\$ 200,00					
Aluguel	R\$ 0,00					
Material de Consumo	R\$ 639,75					
Assessoria Contábil	R\$ 360,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.339,75</b>					



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 5.2 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	VALOR PANDEMIA	VALOR TOTAL
Recursos Humanos CLT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Benefício	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FGTS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
INSS + DARF	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gás)	R\$4.500,00	R\$1.500,00	R\$1.200,00	R\$2.700,00
Aluguel	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Assessoria Contábil	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.160,00	R\$2.160,00
Material de consumo	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.838,50	R\$3.838,50
Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Combustível	R\$3.057,75	R\$1.019,25	R\$0,00	R\$1.019,25
Serviços de Terceiros	R\$4.500,00	R\$1.500,00	R\$840,00	R\$2.340,00
<b>Total</b>	<b>R\$12.057,75</b>	<b>R\$4.019,25</b>	<b>R\$8.058,50</b>	<b>R\$12.057,75</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO

#### 5. READEQUAÇÃO FINANCEIRA (RECURSO MUNICIPAL)

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO						
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Recursos Humanos				R\$ 17.819,95	R\$ 17.819,95	R\$ 17.819,95
Serviços de Terceiros				R\$ 539,34	R\$ 539,34	R\$ 539,34
<b>TOTAL</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>R\$ 18.359,29</b>	<b>R\$ 18.359,29</b>	<b>R\$18.359,29</b>

5.1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA)						
DESPESAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos - CLT	R\$ 17.836,93	R\$ 12.550,06	R\$ 13.797,63	R\$ 15.045,21	R\$ 15.045,21	R\$ 35.105,49
Recursos Humanos - Serviços de terceiros	R\$ 0,00					
Benefício/Auxílio	R\$ 0,00					
FGTS	R\$ 551,67	R\$ 594,67	R\$ 594,67	R\$ 594,67	R\$ 594,67	R\$ 2.394,67
INSS + DARF	R\$ 0,00	R\$ 497,12	R\$ 598,27	R\$ 699,42	R\$ 699,42	R\$ 2.639,09
Utilidade Pública	R\$ 0,00					
Aluguel	R\$ 0,00					
Assessoria Contábil	R\$ 0,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$18.388,60</b>	<b>R\$13.641,85</b>	<b>R\$14.990,57</b>	<b>R\$16.339,30</b>	<b>R\$16.339,30</b>	<b>R\$40.139,25</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

<b>5.2 PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
<b>Despesas</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR EXECUTADO</b>	<b>VALOR PANDEMIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Recursos Humanos CLT</b>	R\$184.139,48	R\$53.459,85	R\$109.380,53	R\$149.075,88
<b>Benefício</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>FGTS</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.325,02	R\$5.325,02
<b>INSS + DARF</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.133,32	R\$5.133,32
<b>Utilidade Pública (água, energia, telefone, gás)</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Aluguel</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Assessoria Contábil</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Material de consumo</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Alimentação</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$4.854,05	R\$1.618,02	R\$0,00	R\$1.352,89
<b>Total</b>	<b>R\$188.993,53</b>	<b>R\$55.077,87</b>	<b>R\$119.838,87</b>	<b>R\$174.916,74</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social

MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 -

Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 6. Quadro de Recursos Humanos

Nome	Formação Função	Vínculo	Situação	Salário Bruto	INSS	FGTS	Total	Carga horária mensal	Carga Horária semanal
ANA LAURA EVANGELISTA RIBERIO	PSICÓLOGA	CLT		R\$ 1.997,04	R\$ 164,05	R\$ 159,76	R\$ 2.156,80	100	20
BRUNA GARCIA TALARICO	TERAP.OCUPACIONAL	CLT		R\$ 1.778,18	R\$ 178,41	R\$ 142,25	R\$ 1.920,43	75	15
DENISE AP. DOS SANTOS	COORD. PROJ. SOC. ASS.	CLT		R\$ 3.556,35	R\$ 356,82	R\$ 284,51	R\$ 3.840,86	150	30
JULIANA GUEDES VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	CLT		R\$ 2.370,90	R\$ 206,13	R\$ 189,67	R\$ 2.560,57	100	20
LARA ALVES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	CLT		R\$ 1.005,90	R\$ 75,44	R\$ 80,47	R\$ 1.086,37	100	20
MARCIA APARECIDA DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	CLT		R\$ 1.005,90	R\$ 75,44	R\$ 80,47	R\$ 1.086,37	100	20
OSMARLEI DOS SANTOS GIAGIO	PEDAGOGA	CLT		R\$ 1.246,14	R\$ 121,56	R\$ 99,69	R\$ 1.345,83	60	12
ANA MARIA LACERDA	SERVENTE/LIMPEZA	CLT		R\$ 685,65	R\$ 53,86	R\$ 54,85	R\$ 740,50	100	20
JIVAGO OSORIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CLT		R\$ 1.303,05	R\$ 101,59	R\$ 104,24	R\$ 1.407,29	100	20
ROSANGELA MARIA RIQUIEL	ASSISTENTE ADMINISTR.	CLT		R\$ 865,20	R\$ 70,03	R\$ 69,22	R\$ 934,42	100	20
MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	CLT		R\$ 685,65	R\$ 51,42	R\$ 54,85	R\$ 740,50	100	20
TOTAL				R\$ 16.499,96			R\$ 17.819,95		

SUSPENSÃO CONTRATO

16/07/2020 120 DIAS